



ATA - SÚMULA COMISSÃO REGIMENTAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - COA-CAU/BA		Nº	ANO
		001	2024
1. DATA	20/02/2024		
2. FORMATO	Híbrida (Plataforma Teams)		
3. LOCAL	Sede do CAU/BA – Av. Tancredo Neves, 1632, Edf. Salvador Trade Center, Torre Sul, Sala 2108, Caminho das Árvores, Salvador//BA		

MEMBROS	Antonio Sergio Cruz Teixeira	Coordenador
	Denise Marques da Silva	Conselheira Titular
	Márcio Cardoso Barreto	Conselheiro Titular
	Moiseis Torres da Silva	Conselheiro Titular
	Luciana Rocha Oliveira	Conselheira Suplente
	Yoanny Rodriguez Calvo	Conselheiro Suplente
	Thamille Silva Castro	Conselheira Suplente
	Rafael Lamary Silva Santos	Conselheiro Suplente
ASSESSORIA	Ana Paula Couto Alves – Gerente Geral Ralfe Vinhas – Gerente Financeiro	
PAUTA	<ol style="list-style-type: none">1. Definição do cronograma anual de reuniões;2. Atualização de encaminhamentos sobre a compra da sede do CAU/BA;3. Revisão do Regimento Interno do CAU/BA;4. Resolução 238 – Indenizações;5. Definição sobre fluxos e processos no CAU/BA;6. ATHIS;7. O que ocorrer.	

VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

As 14h30, registrou-se a presença dos Conselheiros **Antonio Sergio Cruz Teixeira** e **Márcio Cardoso Barreto**, em participação presencial, e dos Conselheiros **Moiseis Torres da Silva**, **Rafael Lamary Silva Santos** e **Thamille Silva Castro**, em participação virtual.

Conselheiros Titulares e/ou Suplentes:	Presente	Ausente	
		Justificada	Injustificada
Antonio Sergio Cruz Teixeira	X		
Denise Marques da Silva		X	
Márcio Cardoso Barreto	X		
Moiseis Torres da Silva	X		
Luciana Rocha Oliveira			
Yoanny Rodriguez Calvo			
Thamille Silva Castro	X		
Rafael Lamary Silva Santos	X		

ORDEM DO DIA

1	DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES
RELATOR	A Comissão
ENCAMINHAMENTO	A Comissão define realização das reuniões para o exercício 2024, às terças-feiras, 14h, conforme datas a seguir: 12/03, 09/04, 07/05, 04/06, 09/07, 06/08, 03/09, 01/10, 05/11, 03/12.
2	ATUALIZAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS SOBRE A COMPRA DA SEDE DO CAU/BA
RELATOR	A Comissão
DISCUSSÕES	Os membros da COA-CAU/BA destacam a necessidade de conhecer o histórico de ações efetivadas pelo Conselho a fim de resultar na compra da sede.
ENCAMINHAMENTO	Solicitar à Gerência Geral o encaminhamento dos critérios definidos pela Comissão de Organização e Administração do CAU/BA, na gestão 2021/2023, para a compra do imóvel sede e que servirão para embasar a elaboração de novo edital a fim de permitir a retomada da atuação da comissão neste sentido.
3	REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/BA
RELATOR	A Comissão
DISCUSSÕES	Os membros da Comissão retomam informação compartilhada pela COA-CAU/BA da gestão anterior sobre encaminhamentos do CAU/BR quanto à revisão do regimento interno do conjunto autárquico.
ENCAMINHAMENTO	Solicitar à Gerência Geral que verifique o andamento das alterações do Regimento Interno no âmbito do CAU/BR para que a COA-CAU/BA possa mapear as mudanças sugeridas pelo CAU/BR e



	iniciar o estudo da revisão do documento a fim de contemplar as sugestões de alterações já recomendadas no âmbito estadual.
4	DEFINIÇÃO SOBRE FLUXOS E PROCESSOS NO CAU/BA
RELATOR	A Comissão
DISCUSSÕES	Os membros da COA-CAU/BA indicam os prejuízos da ausência dos fluxos, processos e procedimentos escritos para orientar os encaminhamentos internos das demandas.
ENCAMINHAMENTO	Solicitar levantamento dos processos e dos fluxos praticados atualmente no CAU/BA para que se possa conhecer a forma correta de tramitar processos, protocolos e solicitações internamente.
5	RESOLUÇÃO 238 - INDENIZAÇÕES E DIÁRIAS
DISCUSSÕES	A Gerência Financeira destaca a necessidade de elaboração da análise de impacto e viabilidade orçamentária sobre a implementação da Resolução CAU/BR n.º 238/2023, considerando a ausência desta etapa de estudo no âmbito da Comissão de Planejamento e Finanças da gestão 2021/2023, embora haja o registro do encaminhamento da matéria para apreciação pela COA-CAU/BA.
ENCAMINHAMENTO	O Coordenador da COA-CAU/BA entende como medida necessária o envio da Resolução 238 à Procuradoria Jurídica para análise e ponderação dos aspectos de aplicabilidade e vigência da norma.
6	ATHIS
DISCUSSÕES	Os membros da COA-CAU/BA evidenciam que os editais de ATHIS publicados pelo CAU/BA, nos moldes atualmente praticados, não tem despertado potenciais interessados, muito provavelmente pelos critérios dispostos nestes editais. Debateu-se quais ações podem contribuir para pulverização desta ação institucional do CAU de fomento à assistência técnica de habitação de interesse social. Além disto, o Cons. Márcio Barreto citou como exemplo Edital publicado pelo CAU/ES, que permite a participação de pessoa física nas ações de fomento à ATHIS.
ENCAMINHAMENTO	Encaminhar o edital do CAU/ES para análise da Procuradoria Jurídica para avaliação dos aspectos legais deste documento e esclarecimentos acerca do formato adotado e a possibilidade a fim de esclarecer os formatos adotados e compreender as possibilidades e impossibilidades de replicar o modelo no âmbito do CAU/BA.
CERTIDÃO DE REALIZAÇÃO	Eu, Ana Paula Couto Alves, servidora do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia, matrícula 023, certifico que a reunião foi realizada nos termos acima e que a gravação da reunião, realizada de forma híbrida, se encontrada devidamente arquivada no unidade competente.
DATA	20 de fevereiro de 2024

X

Arq. Urb. Antonio Sergio Cruz Teixeira
Coordenador COA-CAU/BA

X

Arq. Urb. Márcio Cardoso Barreto
Membro - Conselheiro Titular

X

Arq. Urb. Moisés Torres da Silva
Membro